

ORIENTAÇÕES

Designação Vice-Diretor Escolar

Decreto 66799/2022, Resolução SE 52/2022

As solicitações deverão ser encaminhadas via Sistema Eletrônico de Informações - SEI, para o NAP LT4.

Para providenciar a designação do Vice-Diretor Escolar, deve constar no expediente os seguintes documentos:

- Ofício da Unidade Escolar, indicando a Designação, informando a quantidade de salas, o módulo, [o cadastro de “Afastamento Provisório” e aulas atribuídas em reserva](#);
 - Edital da vaga de Vice-Diretor Escolar publicado;
 - Termo de Anuência (quando a designação se der em UA diversa a Classificação);
 - Declaração da Unidade Escolar de tempo de magistério;
 - Documentos Pessoais: - RG;
 - Certidão de Nascimento / Casamento;
 - Título de Eleitor;
 - Comprovante de votação / Certidão Eleitoral;
 - Declarações: - [Declaração de inelegibilidade](#), a que se refere o artigo 2º do Decreto 57.970/2012;
 - [Declaração de parentesco, Anexo](#), prevista no Decreto nº 68.629/2024;
 - [Declaração de parentesco](#) nos termos do artigo 244 da Lei 10.261/68;
 - [Declaração docente de Boa Conduta](#) e de não ter sofrido penalidades nos últimos 5 (cinco) anos;
 - [Declaração de não acúmulo ou de acumulação remunerada](#) (em caso de acumulação remunerada, enviar também o Ato Decisório);
 - Diploma e Histórico de, pelo menos, um dos títulos:
 - a) Diploma de licenciatura plena em Pedagogia;
 - b) Diploma de curso de pós-graduação em nível de Mestrado ou Doutorado, na área de Educação, com área de concentração em gestão escolar ou gestão educacional;
 - c) Certificado de conclusão de curso, de pós-graduação em nível de Especialização, na área de formação de especialista em Educação (Gestão Escolar), com carga horária de, no mínimo, 800h;
- Caso não possua um dos títulos acima, poderá ser aceito o Diploma de licenciatura plena em qualquer componente curricular, acompanhado de Certificado de curso com foco na gestão escolar ofertado pela Escola de Formação e Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação “Paulo Renato Costa Souza” – EFAPE (certificado do curso relacionado em Edital)
- Preenchimento dos dados no [Formulário para Designação 2025](#), para gerar a Lauda e Portaria de Designação;
Formulário devidamente preenchido, conforme dados constantes no Cadastro Funcional SED, e o nº do Processo SEI;

Para fins de designação, o docente deve estar em exercício, não podendo, neste momento, se encontrar em qualquer tipo de licença, afastamento ou férias.

Em casos de divergência/falta de informações, será devolvido o Processo SEI, no ícone COMENTÁRIOS com a informação INCONSISTÊNCIA, devendo verificar as informações prestadas e realizar o envio de novo formulário.

Para instruir um Expediente na Plataforma SEI, solicitamos seguir as seguintes orientações:

Informamos que os expedientes que não estiverem de acordo com as orientações serão devolvidos para acerto.

I - De posse da documentação, a Unidade Escolar deverá, no ambiente SEI, **INICIAR PROCESSO**, escolha o tipo de processo “Atendimento a Solicitações”
Campo Especificação: DESIGNAÇÃO VICE-DIRETOR ESCOLAR, Nome do Docente
Campo Interessado: NOME do Docente, RG do Docente
Campo Nível de acesso: RESTRITO – Hipótese Legal: Informação Pessoal

II – No expediente aberto, ir em “Incluir Documento”, escolha o tipo de documento “OFÍCIO” e preencher conforme orientações:
Campo Nome na Árvore: Número de Ofício da Unidade Escolar Designação Vice-Diretor Escolar
Campo Nível de acesso: RESTRITO – Hipótese Legal: Informação Pessoal

III – No expediente aberto, ir em “Incluir Documento”, escolha o tipo de documento “EXTERNO” e preencher conforme orientações:
Campo Tipo do Documento: Documento / Selecione a DATA
Campo Nome na Árvore: Proposta DESIGNAÇÃO Vice-Diretor Escolar
Campo Formato: Digitalizado nesta Unidade Tipo: Cópia autenticada administrativamente
Campo Nível de acesso: RESTRITO – Hipótese Legal: Informação Pessoal
Anexar Arquivo: **Selecione o arquivo em PDF**, constando os documentos necessários para a Designação;
Autenticar o documento.

ORIENTAÇÕES – Cessação

As solicitações deverão ser realizadas no Processo SEI de DESIGNAÇÃO, devendo renomear e encaminhar para o NAP LT4.

Para providenciar a Cessação das funções de Vice-Diretor Escolar, deve constar no expediente os seguintes documentos:

- Ofício da Unidade Escolar, indicando a Cessação, informando motivo;
- Declaração: - Punho a pedido;
- Avaliação da Unidade Escolar;
- Preenchimento dos dados no [Formulário de Cessação 2025](#), para gerar a Lauda e Portaria de Cessação;

Formulário devidamente preenchido, conforme dados constantes no Cadastro Funcional SED, e o nº do Processo SEI;

Em casos de divergência/falta de informações, será devolvido o Processo SEI no ícone COMENTÁRIOS com a informação INCONSISTÊNCIA, devendo verificar as informações prestadas e realizar o envio de novo formulário.

Para reabrir um Expediente na Plataforma SEI, solicitamos seguir as seguintes orientações:

Informamos que os expedientes que não estiverem de acordo com as orientações serão devolvidos para acerto.

I - De posse da documentação, a Unidade Escolar deverá, no ambiente SEI, localizar e REABRIR PROCESSO

Campo Especificação: CESSAÇÃO VICE-DIRETOR ESCOLAR, Nome do Docente (RENOMEAR O EXPEDIENTE ATRAVÉS DESSE CAMPO)

Campo Interessado: NOME do Docente, RG do Docente

Campo Nível de acesso: RESTRITO – Hipótese Legal: Informação Pessoal

II – No expediente aberto, ir em “Incluir Documento”, escolha o tipo de documento “OFÍCIO” e preencher conforme orientações:

Campo Nome na Árvore: Número de Ofício da Unidade Escolar Cessação Vice-Diretor Escolar

Campo Nível de acesso: RESTRITO – Hipótese Legal: Informação Pessoal

Elaborar texto do Ofício

Importante: assinar o documento para envio.

III – No expediente aberto, ir em “Incluir Documento”, escolha o tipo de documento “EXTERNO” e preencher conforme orientações:

Campo Tipo do Documento: Documentos / Selecione a DATA

Campo Nome na Árvore: DECLARAÇÃO a Pedido / AVALIAÇÃO (informar de acordo com o motivo da Cessação)

Campo Formato: Digitalizado nesta Unidade **Tipo:** Cópia autenticada administrativamente

Campo Nível de acesso: RESTRITO – Hipótese Legal: Informação Pessoal

Anexar Arquivo: **Selecione o arquivo em PDF**, constando os documentos necessários para a Cessação;

Autenticar o documento.